



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e
Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender a demanda do projeto – PLANTEQ/2012, constantes na CI CEPEJ/COMDI nº 024/2014, conforme previsto no anexo III do Projeto Base e parte da Resolução do PNQ item 10 dos parâmetros básicos do Plano de Trabalho.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a aquisição de Materiais Didáticos (kit aluno) e Materiais Pedagógicos Complementares conforme relacionados abaixo.

3. DOS PRODUTOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Caneta esferográfica azul 1,00 mm transparente	UM	3.000
Pasta aba elástica polionda 380 x 280 x 40 transparente	UM	1.433
Agenda escolar 228 páginas.	UM	1.433
Caderno brochura colado vertical 48 folhas pautadas.	UM	1.433
Apagador com porta marcador e refil de Quadro Branco.	UM	61
Grampeador universal referencia 26/6.	UM	30
Grampo para grampeador, referência 26/6 caixa com 1000.	CX	30
Mídia padrão CD-R 700 MB, 80 min. com capa de papel.	UM	150
Mídia padrão DVD-R, 4,7 GB, 120 min. com capa de papel.	UM	150

OBSERVAÇÕES: Material destinado à execução do projeto.

4. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

Os produtos deste termo deverão ser entregues na sede da Fundação **CEPERJ**, sito à Avenida Carlos Peixoto, 54, Botafogo Rio de Janeiro/RJ, entrega imediata, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional.

Em caso de não aceitação dos materiais, fica a **contratada** obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e
Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

Em caso de diferença de quantidade, fica a **contratada** obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Fundação **CEPERJ**, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.

O recebimento definitivo não exime a **contratada** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade e correção dos gêneros adquiridos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Correrá por conta da **contratada** qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

Antes de apresentar sua proposta o licitante deverá analisar consultar as especificações executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

Cabe à **contratada** consultar com antecedência os seus fornecedores quanto ao prazo de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

6. OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO CEPERJ

A Fundação **CEPERJ** será responsável por informar à **contratada** referente ao dia que o material deverá ser entregue, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente Termo.

Efetuar o pagamento no prazo e forma indicado.

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O certame licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/03.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o do menor valor global.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem adequada, de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte para a Fundação **CEPERJ**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e
Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

O material poderá ser submetido à amostra, que deverá ser entregue em até 03 (três) dias do encerramento do Certame, na Avenida Carlos Peixoto, 54/4º sala 405 **DMAS** Botafogo Rio de Janeiro/RJ.

Não há necessidade de solicitar prestação de garantia, por se tratar de entrega de material em que a nota fiscal só será paga depois de recebido o produto em perfeitas condições ser atestada pelos servidores qualificados, de acordo com o descrito no Termo de Referência, não representando risco à Administração.